



PROJETO DE LEI Nº 188/2025.

Autoriza a concessão de repasse de recursos financeiros à instituição que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE, CNPJ sob o nº 18.606.332/0001-64, no valor de R\$16.420,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Para fazer face a despesa de que trata o art. 1º, serão utilizados os respectivos recursos do orçamento vigente:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
10.005	FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	
08.845.0000.0209	Apoio Financeiro à Entidades de Assistência Social a Criança e ao Adolescente (DIR FIA)	
3.3.50.43 2.749	Subvenções Sociais (1720)	R\$ 16.420,00
TOTAL		R\$ 16.420,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, em 11 de novembro de 2025.

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva
Primeira Secretária